



Moção de Aplausos Nº /2024

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante os ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplausos**, a ser ofertada a Ilustríssima Sr(a), **KÉZIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Marataízes, ES, em 30 de Outubro de 2024.

Willian de Souza Duarte
Vereador



Justificativa

A presente Homenagem se justifica pelo público e notório reconhecimento do brilhante trabalho desenvolvido pela homenageada, KÉZIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA exerceu a função de assistente social na Casa Rosa que de igual forma, é de reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, fomentando perante a sociedade deste Município inquestionável grau de zelo e profissionalismo.

Feita a justificativa, inquestionável a merecida honraria a ser prestada por este Poder Legislativo, razão pela qual acredita na recepção da presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Marataízes, ES, em 30 de Outubro de 2024.

Willian de Souza Duarte
Vereador